



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 12/01/2021

INDICAÇÃO Nº 32/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos visando à celebração de Convênio junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, para proceder a instalação de um Posto de Identificação, para emissão de Carteira de Identidade (RG) e Atestado de Antecedentes Criminais, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Posto de identificação tem por objetivo informar a existência ou inexistência de registro criminal, apresentando a situação do cidadão no exato momento da pesquisa.

A necessidade e a importância desse convênio para Pinhalzinho, será fundamental para servir as pessoas da cidade. A meta será sempre servir aos nossos munícipes. Com a implantação desse serviço, quem vai ganhar com isso é o cidadão, que não precisará mais se deslocar a outro Município para conseguir confeccionar sua carteira de identidade.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local para que a Celebração de Convênio seja concretizada.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2021.

José Ricardo Kiota
Vereador